



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016.

Concede Título de Cidadão Naviraiense as cidadãs que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 12 de maio, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense às Senhoras Dra. Beatriz Barbosa Araújo e Marlene Tavares de Freitas Giusfredi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

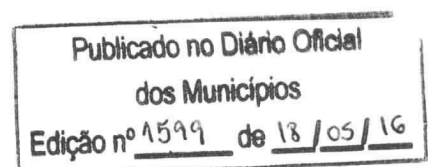
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

1º Secretário



Referente

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016.